



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.07.01PP- SRP

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.07.01-PP cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO, RECARGAS E TROCAS DE TONERS E CARTUCHOS EM IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.*

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e sua equipe de apoio composta por **ALINE DO CARMO DE SOUSA** e **MARIA JAMILY ARAÚJO**, designados através da Portaria Nº 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.07.01**, tendo como objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO, RECARGAS E TROCAS DE TONERS E CARTUCHOS EM IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro e equipe de apoio constatou que nenhuma das empresas participantes compareceram na sessão. Como mencionada na ata de aviso a empresa **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI - ME/CNPJ: 35.649.638/0001-32** ficou desclassificada dos itens 9,10,11,12,13 e14, após análise do mapa de lance o item 9,10 e 11 passa para a empresa **JSM COMÉRCIO E S. LTDA - ME/ CNPJ: 36.112.963/0001-24**, porém tendo em vista que a mesma está inabilitada o item 9 passa então para a empresa **J. E. DE OLIVEIRA L E SERVIÇOS / CNPJ: 13.463.803/0001-24** com o valor do item 9- R\$ 100,00 (cem reais), o item 10 passa para empresa **PINACOPY COMÉRCIO DE PAPELARIA INFORMATICA LTDA - ME/CNPJ: 07.287.972/0001-58**, no entanto a mesma está desclassificada, passando assim o item para a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME /CNPJ: 21.810.730/0001-28**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do documento de habilitação da empresa colocada, onde a mesma se encontra inabilitada visto não ter apresentado documento idôneo em desconformidade com o item 6.4.3 do edital, o item passa para o próximo colocado a empresa **J. E. DE OLIVEIRA L E SERVIÇOS / CNPJ: 13.463.803/0001-24**, com o valor do item 10- R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), o item 11 passa para empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME /CNPJ: 21.810.730/0001-28**, entretanto a mesma está inabilitada, passando assim o item para a empresa **PINACOPY**

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598.000 – Telefone: (88) 3669-1601-Email: licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Comissão Permanente de Licitação  
FOLHA N: 1129  
VISTO

COMÉRCIO DE PAPELARIA INFORMATICA LTDA - ME/CNPJ: 07.287.972/0001-58, no entanto a mesma está desclassificada, passando assim o item 11 para a empresa **J. E. DE OLIVEIRA L E SERVIÇOS / CNPJ: 13.463.803/0001-24**, com o valor do item 11- R\$ 100,00 (cem reais), o item 12 passa para empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME /CNPJ: 21.810.730/0001-28**, mas visto que a mesma se encontra inabilitada, passa então o item para a empresa **PINACOPY COMÉRCIO DE PAPELARIA INFORMATICA LTDA - ME/CNPJ: 07.287.972/0001-58**, onde a mesma está desclassificada, passando assim o item para a empresa **O DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME/CNPJ: 27.105.515/0001-02**. Dando continuidade o Pregoeiro procedeu com a abertura do documento de habilitação da empresa colocada, onde a mesma se encontra inabilitada tendo em vista ter apresentado certidões Federal, FGTS e Falência e Concordata vencidas em desconformidade com os itens 6.3.2, 6.3.3 e 6.5.5 do edital, e não ter apresentado Atestado de capacidade técnica em desconformidade com o item 6.4.1 do edital, e não apresentou declarações de instalações, fotos interna e externa da sede e documento idôneo em desconformidade com o item 6.4.3 do edital. Ficando assim os itens 12,13 e 14 fracassados. Logo em seguida foi declarado a empresa **J. E. DE OLIVEIRA L E SERVIÇOS / CNPJ: 13.463.803/0001-24**, vencedora dos itens: 9- R\$ 100,00 (cem reais), 10- R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e 11- R\$ 100,00 (cem reais). Ficando assim aberto o prazo de 5 (cinco) dias uteis para a empresa vencedora a apresentar proposta readequada nos respectivos itens arrematados. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas. Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, lavrei a presente ata da sessão que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

> *Francisco Leandro Silva Sales*  
**Francisco Leandro Silva Sales**  
Pregoeiro

> *Aline do Carmo de Sousa*  
**Aline do Carmo de Sousa**  
Equipe de apoio

> *Maria Jamily Araújo*  
**Maria Jamily Araújo**  
Equipe de apoio